



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 140/2020-GP-ADS

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializada com profissionais ou empresas de notória especialização vedada à inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de consultoria** mediante a elaboração da **Minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos**, e treinamento objetivando a capacitação de servidores desta empresa pública;

CONSIDERANDO que a empresa **ALCANCE CAPACITAÇÕES CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, CNPJ N.º **05.084.129/0001-49**, preenche os requisitos legais contidos na Lei 13.303/2016, no que tange a notória especialização;

CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00000996.2020**.

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **ALCANCE CAPACITAÇÕES CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, CNPJ N.º **05.084.129/0001-49**, para **prestação de serviços de consultoria** mediante a elaboração da **Minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos**, objetivando a capacitação de servidores desta empresa pública, pelo valor global de **R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais)**, cuja despesa correrá por conta do **Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza de Despesa: 339039**.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2020.


Sérgio Paulo Monteiro Litalff Filho
Presidente, em exercício.

